

# GABINETE DO PREFEITO



## LEI MUNICIPAL 1.713/2023

Institui a Semana Municipal do Campo Limpo no âmbito do Município de Buritizeiro.

Referência: Projeto de Lei 064/2023.

### SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 07 de novembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE SOARES  
Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2023.11.07 12:46:15  
-03'00"

Pedro Henrique Soares Braga  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 07 de novembro de 2023.



Ailton Coelho de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

38 3742 1011  
@buritizeiroprefeitura  
facebook.com/buritizeiroprefeitura  
Praça Coronel José Geraldo, 01  
Centro - CEP 39280-000  
CNPJ 18.279067/0001-72



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM <u>1</u> VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE EM <u>30/10/23</u>
 Presidente
 Secretário

LIDO NA SESSÃO DE <u>02/10/23</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO
 Presidente
 Secretário

PROJETO DE LEI Nº 64 /2023

**Súmula: Institui a Semana Municipal do Campo Limpo no âmbito do Município de Buritizeiro-MG, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Buritizeiro-MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Art. 1.º.** Fica instituída a “Semana Municipal do Campo Limpo no âmbito do Município de Buritizeiro-MG”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 18 de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2.º** A Semana Municipal do Campo Limpo destina-se a conscientizar a população sobre a necessidade de ser realizada a logística reversa das embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação ambientalmente correta das embalagens primárias de defensivos agrícolas comercializados, com vistas à preservação ambiental.

**Art. 3.º** Na Semana Municipal do Campo Limpo poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população com os seguintes objetivos:

- I – alertar e promover a ampla divulgação do tema nos meios de comunicação, respeitando o disposto nas normas regulamentadoras pertinentes à matéria;
- II – realizar ações integradas e atividades visando à conscientização dos agricultores, canais de distribuição e revenda, fabricantes e sociedade civil sobre a importância de se seguir os procedimentos corretos e participar da logística reversa;
- III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas, visando a ampliar o debate sobre o tema;
- IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação ambiental sobre a importância da correta manipulação e destinação das embalagens vazias dos defensivos agrotóxicos.



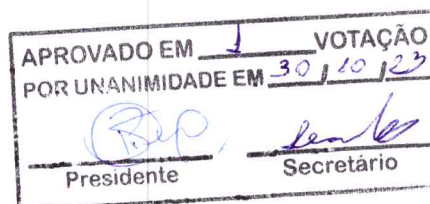
## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4.º** O Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil e empresas revendedoras e agroindustriais para organização de debates e palestras sobre o tema, assim como para a coleta e o recebimento das embalagens vazias de defensivos agrícolas e sua estocagem.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões Bento de Melo, 02 de outubro de 2023.

  
MAURO SERGIO BASÍLIO PEREIRA  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº \_\_\_\_\_/2023

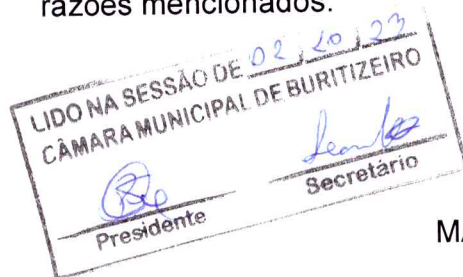
O objetivo do presente projeto de Lei é a conscientização dos agricultores quanto a importância da correta manipulação, bem como a devolução adequada de embalagens vazias de defensivos agrícolas.

As atividades da "Semana do Campo Limpo" terão início no dia 18 de agosto de cada ano, data em que é comemorado o Dia Nacional do Campo Limpo. Para a realização, serão feitas parcerias com diferentes agentes: agricultores, canais de revenda, cooperativas, indústrias fabricantes, poder público, e o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias. O Sistema Campo Limpo, é o nome do programa brasileiro de logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos, no qual o Instituto atua como núcleo de inteligência.

Quando as embalagens são abandonadas no ambiente, ou descartadas inadequadamente, podem contaminar o solo, as águas superficiais e os lençóis freáticos. Há ainda o problema da reutilização sem critério das embalagens, que coloca em risco a saúde de animais e das pessoas. Atualmente, por volta de 94% das embalagens plásticas primárias comercializadas no Brasil tem seu destino dado pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, seja para reciclagem ou incineração.

Diante do exposto, submeto esta proposição à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que, após discutida, seja aprovada, pelos motivos e razões mencionados.

Sala das sessões Bento de Melo, 02 de outubro de 2023.



*MAURO*  
MAURO SERGIO BASÍLIO PEREIRA  
Vereador

